



**COMITÉ REGIONAL AFRICANO**

**ORIGINAL: INGLÊS**

**SUBCOMITÉ DO PROGRAMA (2)**

Sexagésima quarta sessão

Cotonou, República do Benim, 28–29 de Agosto de 2014

Ponto 5.2 da ordem do dia provisória

**DOCUMENTO DE TRABALHO  
AFECTAÇÃO ESTRATÉGICA DO ESPAÇO ORÇAMENTAL**

**Segmentos operacionais**

1. No documento EB134/10, em que o Secretariado apresentou uma nova metodologia<sup>1</sup> para alocação estratégica de espaço, o trabalho da OMS foi dividido em quatro principais segmentos operacionais:

- i) cooperação técnica com os países;
- ii) fornecimento de bens públicos a nível mundial e regional;
- iii) funções de administração e de gestão;
- iv) resposta a situações de emergência, como os surtos epidémicos e as crises;

2. O presente documento descreve cada uma das áreas operacionais e enumera algumas das funções-chave e os papéis existentes nos três níveis da Organização (Ver Tabela). As principais fontes utilizadas são o relatório do Grupo de trabalho sobre as funções e as responsabilidades abrangentes nos três níveis da OMS<sup>2</sup> e o relatório dos custos de financiamento de administração e de gestão apresentados pelo Secretariado na 134<sup>a</sup> Sessão<sup>3</sup> do Conselho Executivo.

3. Relativamente ao quarto segmento (resposta a situações de emergência como surtos epidémicos e crises), o *Quadro de Resposta em Situações de Emergência*<sup>4</sup> presta a informação adicional, de forma detalhada e limitando-a às principais funções da OMS e à função associada nos três níveis da Organização.

---

<sup>1</sup> Em conformidade com a recomendação do Comité de Programa, de Orçamento e Administração, na sua vigésima reunião, e constante do documento A67/9, as referências a “afecção adicional de recursos” foram alteradas para “afecção estratégica do espaço orçamental”.

<sup>2</sup> Disponível no sítio da reforma da OMS ([http://www.who.int/about/who\\_reform/task\\_force\\_report\\_three\\_levels\\_who\\_2013.pdf?ua=1](http://www.who.int/about/who_reform/task_force_report_three_levels_who_2013.pdf?ua=1), acedido a 30 de Julho de 2014).

<sup>3</sup> Documento EB134/11.

<sup>4</sup> Quadro de Resposta a Situações de Emergência. Genebra: Organização Mundial de Saúde; 2013 ([http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/89529/1/9789241504973\\_eng.pdf?ua=1](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/89529/1/9789241504973_eng.pdf?ua=1), acedido a 30 de Julho de 2014).

Tabela. Descrição dos segmentos operacionais e dos papéis e funções dos três níveis da Organização

Segmentos operacionais	Descrições	Representações nos países	Escritórios Regionais	Sede
1. Cooperação técnica com os países	Refere-se às funções e programas apresentados pelas Representações da OMS nos países, em que os benefícios são directamente atribuíveis ao país específico.	<p><u>Apoio técnico e desenvolvimento das capacidades</u></p> <p>Dirigir e gerir a função de mediação da cooperação técnica</p> <p>Dirigir a implementação e monitorização de compromissos internacionais, de convenções e de instrumentos jurídicos</p> <p>Dirigir o diálogo sobre políticas de saúde e o aconselhamento dos congéneres e dos parceiros, a nível nacional</p> <p>Apoiar os países no processo de adaptação e implementação de orientações, instrumentos e metodologias, a nível mundial e regional,</p> <p>Dirigir o reforço da capacidade dos países na diplomacia de saúde, de modo a apoiar um maior compromisso nos processos a nível nacional e internacional e na governação da saúde a nível mundial.</p>	<p><u>Apoio técnico e desenvolvimento das capacidades</u></p> <p>Apoiar os escritórios nos países para a cooperação técnica e a implementação dos compromissos internacionais, bem como dos instrumentos jurídicos, em colaboração com a Sede</p> <p>Dirigir a cooperação técnica nos países em que não existam Representações da OMS</p> <p>Apoiar o reforço da cooperação técnica entre os países e entre as regiões</p> <p>Apoiar os escritórios nos países no que respeita ao aconselhamento de políticas e ao diálogo</p> <p>Apoiar as Representações da OMS na avaliação de políticas e de programas, a nível nacional.</p>	<p><u>Apoio técnico e desenvolvimento das capacidades</u></p> <p>Promover a aplicação das boas práticas como forma de apoiar a cooperação técnica a nível regional e dos países</p> <p>Apoiar as Representações da OMS, conferindo-lhes apoio técnico especializado e mobilizando a capacidade de intervenção rápida nas situações de crise e de emergência</p> <p>Dirigir e coordenar, em colaboração com os respectivos Escritórios Regionais, as iniciativas emergentes em que seja necessária a cooperação técnica entre países (salvo decisão em contrário, com base em processos estabelecidos de gestão).</p>

		<p>Fomentar o compromisso dos países na definição de políticas e estratégias a nível mundial e regional.</p> <p><u>Definir a agenda da investigação</u></p> <p>Promover a investigação e a melhoria da capacidade de investigação nos países</p> <p>Apoiar e, quando apropriado, realizar investigação operacional.</p> <p><u>Monitorizar as tendências no domínio da saúde</u></p> <p>Dirigir o trabalho da OMS na monitorização das tendências no domínio da saúde e das políticas e programas nacionais</p> <p>Apoiar a recolha, análise, divulgação e uso de dados para monitorizar a situação da saúde a nível do país.</p>		
<p>2. Fornecimento de bens públicos a nível mundial e regional</p>	<p>Refere-se às funções e programas apresentados pela Sede e pelos Escritórios Regionais para benefício de todos e para em apoio aos três níveis da Organização.</p>	<p><u>Normas e padrões</u></p> <p>Contribuir para definir as normas e os padrões a nível mundial, com recurso às evidências dos países.</p> <p><u>Definir a agenda da investigação</u></p> <p>Contribuir para o conjunto de conhecimentos sobre as boas</p>	<p><u>Normas e padrões</u></p> <p>Adaptar as orientações de modo a aplicar as normas e orientações ao contexto regional, quando necessário.</p> <p>Apoiar a implementação de normas, padrões e orientações a</p>	<p><u>Normas e padrões</u></p> <p>Dirigir a formulação de normas e padrões técnicos; desenvolvimento de metodologias, orientações e instrumentos.</p> <p>Nortear a monitorização e a apresentação de relatórios referente à implementação de normas e de</p>

		práticas.	<p>nível dos países na Região.</p> <p>Monitorizar a implementação das normas e orientações, nos países da Região</p> <p><u>Definir a agenda de investigação</u></p> <p>Definir e coordenar a implementação da agenda de investigação, a nível regional</p> <p>Dirigir o reforço da capacidade regional para a investigação e inovação, a nível regional, em colaboração com a Sede.</p> <p>Criar e divulgar um conjunto de conhecimentos sobre boas práticas a nível regional.</p> <p><u>Articular as opções a nível das políticas</u></p> <p>Adaptar as estratégias ou os planos, de modo a permitir a aplicação das políticas no contexto regional</p> <p>Liderar a definição de políticas e de estratégias regionais, como apropriado.</p> <p><u>Monitorização, incluindo as tendências no domínio da saúde</u></p> <p>Monitorizar as situações e as</p>	<p>padrões.</p> <p><u>Definir a agenda de investigação</u></p> <p>Dirigir o trabalho da OMS na definição e promoção da agenda de investigação e inovação, a nível mundial.</p> <p>Apoiar a investigação e inovação em questões de relevância para a saúde pública mundial e de mediar o intercâmbio de experiências e lições aprendidas, a nível inter-regional.</p> <p>Criar e divulgar um conjunto de conhecimentos sobre boas práticas.</p> <p><u>Articulação das opções a nível das políticas</u></p> <p>Liderar a definição da agenda da saúde a nível mundial e a definição de instrumentos jurídicos, bem como acordos e convenções internacionais.</p> <p>Dirigir a formulação de políticas, estratégias e planos de saúde pública, a nível mundial.</p> <p>Dirigir a criação de princípios e regras para benefício da saúde, a nível mundial</p> <p><u>Monitorização, incluindo as tendências no domínio da saúde</u></p> <p>Monitorizar as situações e as tendências no domínio da saúde a</p>
--	--	-----------	---	--

			tendências no domínio da saúde a nível regional, com recurso à agregação, validação, análise, divulgação e uso de dados relacionados com a saúde.	nível regional, com recurso à agregação, validação, análise, divulgação e uso de dados relacionados com a saúde.  Liderar a definição de padrões e orientações que permitam a avaliação das políticas e de programas nacionais.  Liderar a definição de padrões e orientações para reforçar os sistemas de informação sanitária.
3. Funções de administração e de gestão	<p>Refere-se às funções de administração e de gestão necessárias para gerir a Organização.</p> <p>Neste segmento, existem dois grandes pilares:</p> <p>i) tutela e de governação, que incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– a gestão estratégica – incluindo a função associada à liderança da Organização, nos três níveis;</li> <li>– o apoio aos órgãos directivos da Organização;</li> <li>– a administração geral, incluindo as funções empresariais prestam apoio às operações da</li> </ul>	<p><u>Fornecimento de liderança</u></p> <p>Orientar a definição da cooperação estratégica do país e a sua implementação.</p> <p>Exercer advocacia a favor da saúde em todas as políticas e promover o diálogo para a colaboração intersectorial e multisectorial</p> <p>Dirigir o trabalho da OMS com outras agências das Nações Unidas, fazendo a integração das prioridades de saúde nacionais na agenda do desenvolvimento e do Quadro de Ajuda ao Desenvolvimento das Nações Unidas.</p> <p>Efectuar o planeamento, a monitorização e a apresentação de relatórios a nível do país.</p>	<p><u>Fornecimento de liderança</u></p> <p>Contribuir para a definição de estratégias de cooperação, a nível de país</p> <p>Dirigir o apoio i) ao compromisso dos Estados-Membros nas iniciativas internacionais (em coordenação com as entidades regionais e sub-regionais, como apropriado); e ii) a participação activa dos Estados-Membros nas questões mundiais de saúde.</p> <p><u>Órgãos Directivos</u></p> <p>Garantir a gestão e administração das reuniões dos Comités Regionais – incluindo cumprir os requisitos em termos de apoio linguístico e de outra natureza (tanto de pessoal como de</p>	<p><u>Fornecimento de liderança</u></p> <p>Coordenar o desenvolvimento de orientações empresariais para as estratégias de cooperação interpaíses e a análise estratégica de conteúdos e de implementação.</p> <p><u>Gestão estratégica</u></p> <p>Desempenhar a função de liderança da Organização nos três níveis (incluindo as funções de Director-Geral, de Director-Geral Adjunto, Directores Regionais, Subdirectores-Gerais e Representante da OMS nos países).</p> <p><u>Órgãos Directivos</u></p> <p>Garantir a gestão e administração: da Assembleia Mundial da Saúde, das sessões do Conselho Executivo, reuniões do Comité de Programa, de Orçamento e de Administração, e</p>

	<p>Organização, nos três níveis;</p> <p>– o nível jurídico, de fiscalização e de da conformidade;</p> <p>ii) infra-estrutura e dos serviços de apoio administrativo</p>	<p>Divulgar a informação de saúde pública e apresentar o trabalho da OMS a nível de país.</p> <p>Prestação de <u>serviços de apoio administrativo</u> para apoiar a implementação do programa. Estes serviços incluem as seguintes áreas: finanças, tecnologias de informação, recursos humanos, segurança, aquisições e transportes. Inclui ainda a gestão e manutenção dos edifícios e instalações.</p>	<p>actividades) – bem como outras reuniões intergovernamentais, a nível regional.</p> <p>Dirigir o apoio aos Estados-Membros, de modo a conseguir um compromisso efectivo nos órgãos de governação.</p> <p>Convocar reuniões intergovernamentais e de grupos de trabalho, a nível regional, bem como de plataformas de saúde inter-regionais</p> <p>Efectuar o planeamento, a monitorização e a apresentação de relatórios, a nível de país.</p> <p>Transmitir a informação de saúde pública, apresentar o trabalho da OMS a nível regional e apoiar os esforços de comunicação da OMS nos países.</p> <p>Prestação de <u>serviços de apoio a nível administrativo</u>, como suporte à implementação de programas. Estes serviços incluem as seguintes áreas: finanças, tecnologias de informação, recursos humanos, segurança, aquisições e transportes Inclui ainda a gestão e manutenção dos edifícios e instalações.</p>	<p>reuniões intergovernamentais, incluindo as reuniões abertas dos grupos de trabalho, incluindo cumprir os requisitos em termos de apoio linguístico e de outra natureza (tanto de pessoal como de actividades)</p> <p><u>Administração geral</u></p> <p>Realizar: Planeamento transversal à Organização; gestão financeira e de recursos humanos (por exemplo, preparar o planeamento transversal à Organização, as demonstrações financeiras e a definição de políticas mundiais em matéria de recursos humanos; e a gestão do Centro Mundial de Serviços)</p> <p>Assegurar o bom funcionamento dos serviços jurídicos, de fiscalização e de conformidade;</p> <p>Transmitir a informação de saúde pública e apresentar o trabalho da OMS a nível mundial, e dar apoio ao trabalho da OMS a nível regional e dos países, incluindo nas situações de emergência.</p> <p>Prestação de <u>serviços de apoio administrativo</u> para a execução dos programas ao nível da Sede em suporte da implementação de programas. Estes serviços incluem as seguintes áreas: finanças, tecnologias de informação, recursos humanos, segurança, aquisições e transportes.</p>
--	---	---	--	--

				Inclui ainda a gestão e manutenção dos edifícios e instalações.
4. Resposta a situações de emergência, como os surtos epidémicos e as crises	Refere-se às actividades agudas e de origem externa. Normalmente, os requisitos a nível de recursos são elevados, difíceis de prever e determinados pelos próprios eventos.	Os papéis e funções dos três níveis da Organização estão descritos na publicação da OMS, <i>Quadro de Resposta às Situações de Emergência</i> .	Os papéis e funções dos três níveis da Organização estão descritos na publicação da OMS, <i>Quadro de Resposta às Situações de Emergência</i> .	Os papéis e funções dos três níveis da Organização estão descritos na publicação da OMS, <i>Quadro de Resposta às Situações de Emergência</i> .